



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3110 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

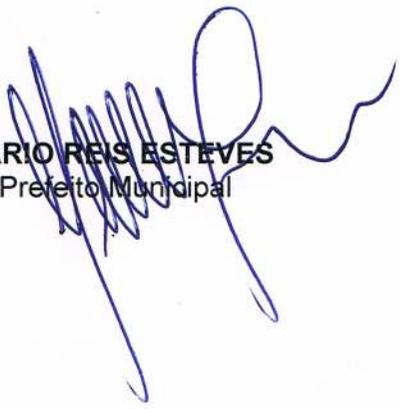
EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominado **MARIA APARECIDA GRILLO LOPES**, o Condomínio Habitacional, no Vale do Ipiranga, nesta cidade de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2019.



MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 182/2018
Autor: Espedito Monteiro de Almeida